



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 088, de 15 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, datada de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria DG nº 71, de 7 de fevereiro de 2012, e homologar o processo seletivo interno de remoção para os servidores do quadro de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, em exercício neste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, instituído pela Portaria GP nº 45/2012, conforme tabela constante no documento 39 do Protocolo Administrativo nº 430/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES